

PORTARIA Nº 416/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 197 da Lei Municipal 196/2001, combinado com o inciso XII do art. 7º, CF/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de salário família a servidora **KAROL LACAVA CORDEIRO**, Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Unidade Mista de Iguaracy, relativo ao filho menor: **THEO HENRIQUE LACAVA SANTANA**, nascido em 18/11/2019, a partir de 10/10/2022, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

[Assinatura manuscrita]
CNPJ: 11.368.966/0001-00

